Câmara Municipal de Bom Despa

ESTADO DE MINAS GERAIS

1711

PROJETO DE Lei **N.** - 14

Objeto: "Mérito Municipal - Sr. João Bati de Oliveira".

Autor: José Francisco - Marluci Santo, Mari viano, José Rafael, José Maria, Ameri Santos.

Entregue na Secretaria

06 - abril - 1998

Data do Vencimento ____/____

Sujeito a 3 Discuss

Aprovado 1ª 20/04

Aprovado 2ª 20/04

Aprovado 3ª 08/05

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____ Em ____/

A Proposição foi _____, De ____/

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

RIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer Entregue em _____ ___/___/___

Comissão de _____ Em ___/___/___

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ___/___/___

Relator: _____ Em ___/___/___

Membro: _____ Em ___/___/___

Parecer entregue em _____ ___/___/___

SERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

___/___/___

_____
RUBRICA

___/___/___

_____
RUBRICA

DIDOS DE INFORMAÇÕES:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em___/___/___. Ofício CM ___/___-___

Assunto:

Observações:

Solicitado por _____ Requerimento Nº ___/___. Em ___/___/___

Requerido ao _____ Em ___/___/___. Ofício CM ___/___/___

Assunto:

Observações:

PACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

Em 06/04/98 às Comissões de LFO e CJR pa
o devido parecer.

Rubrica

Em 20/04/98 Aprovado por quatorze vot
favoráveis em 1º e 2º votações (art. 181

Rubrica

Em 08/05/98 Aprovado por unanimi
em 3ª votação.

Rubrica

Em ____/____/____

Rubrica

Em ____/____/____

Rubrica

Em ____/____/____

Rubrica

Em ____/____/____

Rubrica

ERNO DE
M
SPACHO
REÇÃO CERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACH

ESTADO DE MINAS GERAIS

M: 97/2000

LEI Nº 1.711/98

" CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO "

O DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, ITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal relevantes serviços prestados à Comunidade do Bom Despacho ao Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2 º - O Diploma de que trata o artigo anterior entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despa-

Art. 3 º - Revogadas as disposições em contrário, esta ntrará em vigor na data de sua publicação.

EITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (20/05/1998).

HAROLDO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

RAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 522-5000 - CEP:35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS
E-mail: bomdespacho@gshnet.com.br - Site: www.gshnet.com.br/bondespa.htm

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 14/98.

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao **Sr. João Batista de Oliveira.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 08 DE MAIO DE 1998.

PRESIDENTE,
Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO,
Marcos Fidélis Campos

CGB

CCB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

PROJETO DE LEI DE Nº 14/98

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 4º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 06 de Abril de 1998.

JOSÉ FRANCISCO SANTOS
Vereador

Marlúcia de Fátima Mendonça Couto
Mauro Soares da Silva
José Rafael Soares

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

NTO
IÇO

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/98

ordo com a legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o
ido projeto de lei.
a Comissão Especial, somos pela sua APROVAÇÃO, devido ser uma justa homenagem
pessoa que vem trabalhando para o desenvolvimento de nossa cidade.
das Comissões, em 20 de abril de 1998.

Raimundo Campos - Vereador

os Fidélis Campos - Vereador

l Libério Guimarães - Vereador Suplente

CURRICULUM VITAE

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

1998

CURRICULUM VITAE

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA

TOM DESPACHO - MINAS GERAIS

1998

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome : **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.**
1.2 - Filiação : Antônio de Oliveira Pinto.
Geralda Maria das Dores.

1.3 - Data de Nascimento: 10/05/56.
1.4 - Naturalidade : Bom Despacho MG.
1.5 - Estado Civil : Solteiro.
1.6 - Endereço : Rua Travessa Nicomedes, nº 41.
Bairro Santa Ângela
Bom Despacho/MG

2. IDENTIFICAÇÃO.

2.1 - Cateira de identidade nº M/787.927.
2.2 - CPF 296.794.946-91.

3. ESCOLARIDADE

3.1 - Estudou nas Escolas Municipais Coronel Praxedes e Chiquinha Soares, ambas em Bom Despacho, até a 4ª série, e na cidade de Gama, em Brasília, cursou a 5ª série. Concluiu o 1º e 2º graus em Belo Horizonte, na Escola Estadual Santa Lúcia e Colégio Prisma.

3.2 - Formou-se em Comunicação Social Habilitação Jornalismo na Faculdade de Ciências, Letras e Filosofia de Belo Horizonte - FAFI.

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

4.1 - Em 1985, trabalhou em farmácia, cartório e, por 13 anos, no Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, como contínuo e depois como Auxiliar Administrativo.

4.2 - Trabalha como radialista (locutor) pela Rádio Difusora de Bom Despacho desde 1988 e, após este ano ,até 1995, como repórter.

4.3 - Trabalha no Jornal "Fazendo o Amanhã", do qual é o responsável.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 - Cantou no Coral da Faculdade por dois anos e gravou um compacto disco de venil.

5.2 - Participou do primeiro festival de música de Bom Despacho e de[pois de outras cidades de Minas Gerais.

5.3 - Foi Vice-Presidente do Centro Cultural de Bom Despacho.

Bom Despacho, 06 de abril de 1998.

João Batista de Oliveira.